



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba, 20/11/2020.

Ofício-Circular nº 155/2020 - DCJ-DMAP

Autos nº 0092273-24.2020.8.16.6000

Assunto: Comunicação da Instrução Normativa nº 32/2020

Excelentíssimos Senhores Magistrados e Senhores Registradores Cíveis,

Encaminho-lhes cópia da Instrução Normativa nº 32/2020, que dispõe sobre a realização de casamento civil virtual, durante o período em que perdurar a pandemia do novo coronavírus, como medida de redução dos riscos de contaminação e transmissão da Covid-19 e de preservação da saúde dos Registradores, colaboradores e usuários das Serventias, desde que respeitadas as formalidades previstas em lei.

Atenciosamente,

Des. JOSÉ ANICETO

Corregedor-Geral da Justiça

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6344015